



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2025

RETIFICAÇÃO Nº 02, QUE RETIFICA E COMPLEMENTA A RETIFICAÇÃO Nº 01, DE 04 DE AGOSTO DE 2025, DO EDITAL Nº 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS/RJ, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da Comissão Executiva do Processo Seletivo Público, no uso de suas atribuições, torna pública a Retificação nº 02 de 06 de agosto de 2025, que RETIFICA e COMPLEMENTA a Retificação nº 01, de 04 de agosto de 2025 do Edital nº 01/2025 de 14 de janeiro de 2025, ambas vinculadas ao Processo Seletivo Público nº 01/2025, nos termos a seguir:

Considerando a ocorrência de conflito entre o disposto nos subitens 4.1.1.1.2 e 4.1.1.4 para fins de correção de erro material, fica retificado o abaixo:

ONDE SE LÊ NO EDITAL Nº 01/2025

"(...) 4.1.1.1.2 No caso de candidatos a Agente Comunitário de Saúde, a nomeação dos candidatos aprovados dar-se-á de acordo com a ordem de classificação geral no processo seletivo, independentemente do bairro abrangido da Unidade de Saúde à qual o mesmo se candidatou mas, a cada fração de 10 (dez) candidatos, a décima vaga ficará destinada a candidato com deficiência aprovado, de acordo com a sua ordem de classificação (...).

E ONDE SE LÊ NA ERRATA Nº 01 DE 04 DE AGOSTO DE 2025:

"(...) 4.1.1.1.2 No caso de candidatos a Agente Comunitário de Saúde, a nomeação dos candidatos aprovados dar-se-á de acordo com a ordem de classificação geral no processo seletivo, independentemente do bairro abrangido da Unidade de Saúde à qual o mesmo se candidatou mas, a cada fração de 9 (nove) candidatos, a nona vaga ficará destinada a candidato com deficiência aprovado, de acordo com a sua ordem de classificação (...).

LEIA-SE:

"(...) 4.1.1.1.2 No caso de candidatos a Agente Comunitário de Saúde, a nomeação dos candidatos aprovados dar-se-á de acordo com a ordem de classificação geral no processo seletivo, independentemente do bairro abrangido da Unidade de Saúde à qual o mesmo se candidatou mas, a cada fração de 10 (dez) candidatos, a 9ª (nona) vaga ficará destinada a candidato com deficiência aprovado, de acordo com a sua ordem de classificação.

ONDE SE LÊ NO EDITAL Nº 01/2025

"(...) 4.1.1.4 A convocação dos candidatos na condição de pessoa com deficiência deverá obedecer ao seguinte critério: a primeira contratação ocorrerá na 5ª vaga aberta, a segunda na 11ª, a terceira na 21ª e posteriormente a cada dez novas vagas. (...)"

LEIA-SE:

"4.1.1.4 A convocação dos candidatos na condição de pessoa com deficiência deverá obedecer ao seguinte critério: a primeira contratação ocorrerá na 9ª vaga aberta, a segunda na 19ª, a terceira na 29ª e posteriormente a cada dez novas vagas. (...)"

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Duque de Caxias/RJ, 6 de agosto de 2025.

SARAH SPANGENBERG SANTOS

Presidente da Comissão Executiva do Processo Seletivo Público Para Contratação de ACS e ACE
Matrícula nº 45.400-1

CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 23.098-0

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7622 DE 06/08/2025
Vol. II *Jmf*